ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, pelo Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. José de Moraes, sn, Centro, Trajano de Moraes/RJ, representado neste ato pela Secretária Sra. Janaína de Carvalho Cunha Guzzo, portadora da carteira de identidade nº 102698982 e CPF nº070.740.197-63, considerando o resultado da licitação nº **21/2026**, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 1830/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº **21/2026**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 086, de 25 de Setembro de 2023, e nos demais normativos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico https://trajanodemoraes.rj.gov.br/, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal Francisco Limongi do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com preço ora registrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no Decreto nº 086/2023.

2.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Sitio Eletrônico do Município até a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no âmbito do Município de Trajano de Moraes-RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é a empresa **GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, situada na Rua Ranulpho de Matos Fernandes, n°06, Parque Fundão, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.910.344/0001-52, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152

Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:50:52 -03'00'

Davi Monteiro Macedo, portador da carteira de identidade nº 257025114 e CPF nº183.841.977-25, na forma do Anexo A – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é **o Fundo Municipal de Saúde.**

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Sitio Eletrônico do Município;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 086/2023, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Decreto nº 086, de 25 de setembro de 2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 Não há órgãos/entidades participantes nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes.

4.2 Os não-participantes poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que observados

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:51:04 -03'00'

os seguintes requisitos, cumulativamente:

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 apresentação de estudo que demonstre eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração contratante;

4.2.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.2.4 prévia consulta e aceitação do gerenciador e do fornecedor.

4.4 O fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras derivadas da Ata, assumidas com o gerenciador e os participantes, quando houver.

4.5 Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6 São atribuições dos não-participantes:

a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 086/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência é meramente estimativa e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:51:18 -03'00'

participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.2.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.4.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo A – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no Decreto nº 086/2023.

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152

Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:51:39 -03'00'

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 90 do Decreto nº 086/2023 e da cláusula décima primeira desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 90 do Decreto nº 086/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 89, § 1º, do Decreto nº 086/2023.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:51:54 -03'00'

mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá como valor máximo de aquisição dos bens registrados o montante de R$ 845.927,60 (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) valores este oriundo do Anexo A – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

7.2. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto ou de cada parcela, mediante atestação, que não poderá ser realizada pelo ordenador de despesas, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência, bem ainda no artigo 140, II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado.

7.3. O CONTRATADO deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura para pagamento ao Fundo Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. José de Moraes, sn, Centro, Trajano de Moraes/RJ, ou para o endereço de e-mail smsaude@trajanodemoraes.rj.gov.br.

7.4. Recebida a Nota Fiscal ou Fatura, o órgão competente deverá realizar consulta ao SICAF e/ou documentação fiscal e trabalhista para verificar:

a) a manutenção das condições de habilitação exigidas pelo instrumento convocatório;

b) se o CONTRATADO foi penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação; e

c) eventuais ocorrências impeditivas indiretas, hipótese na qual o gestor deverá verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa e especifique as provas que pretende produzir. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

7.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:52:07 -03'00'

ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.3. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

7.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

7.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

7.5.1. Nos casos de MEI, ME e EPP, o pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal nº 2.951/2015 e 3.155/2017.

7.5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.6.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6.2.O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar nº 123/2006.

7.7.Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização monetária e juros de mora pelo IPCA, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no instrumento convocatório serão feitos mediante desconto de 0,5% (um meio por cento) ao mês, calculado pro rata die.

CLÁUSULA OITAVA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município e no sítio

Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:52:20 -03'00'

eletrônico da Prefeitura Municipal.

9.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos.

9.3 No caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados automaticamente.

CLÁUSULA DÉCIMA : DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 11.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e c do item 11.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:52:34 -03'00'

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo IV do Edital) – Minuta de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório.

13.2Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Trajano de Moraes-RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152

Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:52:47 -03'00'

Anexos:
Anexo A – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

Trajano de Moraes, **20 de outubro de 2026.**

JANAINA DE CARVALHO CUNHA GUZZO:07074019763
Assinado de forma digital por JANAINA DE CARVALHO CUNHA GUZZO:07074019763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
CPF nº070.740.197-63

GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Assinado de forma digital por GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTI:40910344000152
Dados: 2026.10.21 08:53:00 -03'00'

GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Davi Monteiro Macedo
CPF nº183.841.977-25

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Anexo A – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 001830/2026					
Compra	2517 - Pregão Eletrônico 000021/2026 - 17/09/2026 10:00:06					
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal Francisco Limongi.					
Fornecedor e Proposta	**GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 40.910.344/0001-52**					
	Rua Ferreira César, 94, 231 - Centro - Laje do Muriaé - RJ - Brasil - CEP: 28350-970 (00)0000-0000 (22)99975-7854					
	Validade:	*Entrega/Conclusão:*				
	30 Dia(s)	**30 Dia(s)**				
Lote	**1 - Lote 1**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	**00043475 - Carne Bovina coxão mole (chã de dentro).** Carne Bovina coxão mole (chã de dentro). Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega	quilograma	Frioli	2.200,	41,50000	91.300,00
			Total Lote:			**91.300,00**
Lote	**2 - Lote 2**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
2	**00043476 - Carne Bovina – Acém Cortada em bifes,**	quilograma	Frioli	1.800,	40,50000	72.900,00

	in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo Carne Bovina - Acém Cortada em bifes, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega					
			Total Lote:			**72.900,00**
Lote	**3 - Lote 3**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3	**00046511 - Carne Bovina - Acém Cortada em cubos** Carne Bovina - Acém Cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura	quilograma	Frioli	1.800,0000	32,0000	57.600,00

	(SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.					
			Total Lote:			**57.600,00**
Lote	**4 - Lote 4**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
4	**00028985 - Carne de Frango, coxa e sobrecoxa. Congelada, in natura.** Carne de Frango, coxa e sobrecoxa. Congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	quilograma	CANÇÃO	3.000,	7,20000	21.600,00
			Total Lote:			**21.600,00**
Lote	**5 - Lote 5**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
5	**00043478 - Carne de Frango, peito sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado**	quilograma	JAGUÁ	2.200,	14,650000	32.230,00

	Carne de Frango, peito sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.					
			Total Lote:			**32.230,00**
Lote	**6 - Lote 6**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
6	**00028986 - Carne seca Bovina (dianteiro), embalada a vácuo.** Carne seca Bovina (dianteiro), embalada a vácuo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente,	quilograma	SJ PARAÍSO	600,	43,50000	26.100,00

	atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega					
			Total Lote:			**26.100,00**
Lote	**7 - Lote 7**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
7	**00043490 - Fígado Bovino, congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas** Fígado Bovino, congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	Frioli	600,	12,40000	7.440,00
			Total Lote:			**7.440,00**
Lote	**8 - Lote 8**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
8	**00043491 - Filé de Tilápia, Sem pele, Sem espinha, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios;** Filé de Tilápia, Sem pele, Sem espinha, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa	unidade	MAR SUL	260,	31,00000	8.060,00

	com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.					
			Total Lote:			**8.060,00**
Lote	**9 - Lote 9**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
9	**00046783 - Frango inteiro congelado** Frango inteiro congelado	quilograma	Andriolo	4.200,0	10,60000	44.520,00
			Total Lote:			**44.520,00**
Lote	**10 - Lote 10**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
10	**00043498 - Lagarto redondo Com aspecto, cor e cheiro característicos** Lagarto redondo Com aspecto, cor e cheiro característicos, Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega	quilograma	Frioli	1.000,0	36,48000	36.480,00
			Total Lote:			**36.480,00**

Lote	**11 - Lote 11**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
11	**00043504 - Linguiça toscana tipo pernil** Linguiça toscana tipo pernil. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. -Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	quilograma	Andriolo	700,	11,30000	7.910,00
			Total Lote:			**7.910,00**
Lote	**12 - Lote 12**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
12	**00043514 - Patinho bovino moído: Carne de primeira qualidade, moída, congelada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg.** Patinho bovino moído: Carne de primeira qualidade, moída, congelada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg. O produto devera ser manipulado em condições higiênicas adequadas e ser proveniente de animais sadios. Deverá apresentar	quilograma	Frioli	2.200,	22,16000	48.752,00

	textura, cor, sabor e odor característicos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos e etc. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.					
			Total Lote:			**48.752,00**
Lote	**13 - Lote 13**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
13	**00046513 - PEITO BOVINO SEM OSSO.** PEITO BOVINO SEM OSSO- in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	quilograma	Frioli	900,0000	33,00000	29.700,00
			Total Lote:			**29.700,00**
Lote	**44 - Lote 44**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*

44	**00010825 - Abóbora moranga .** Abóbora moranga	quilograma	Ceasa	2.600,	4,70000	12.220,00
			Total Lote:			**12.220,00**
Lote	**45 - Lote 45**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
45	**00043452 - Abobrinha: fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e** Abobrinha: fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco	quilograma	Ceasa	1.750,	2,43000	4.252,50
			Total Lote:			**4.252,50**
Lote	**46 - Lote 46**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
46	**00008030 - ALHO DE CABEÇA .** ALHO DE CABEÇA	quilograma	Ceasa	220,	15,80000	3.476,00
			Total Lote:			**3.476,00**
Lote	**47 - Lote 47**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
47	**00043171 - Banana prata:** Qualidade exigida: 1ª. Tamanho e coloração: uniformes. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana. Características: produto selecionado com polpa firme e intacto, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos	quilograma	Ceasa	4.380,	3,00000	13.140,00

	físicos oriundos do manuseio e transporte.					
			Total Lote:			**13.140,00**
Lote	**48 - Lote 48**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
48	**00028947 - Batata inglesa: Tamanho e Coloração:Uniformes, Consumo Imediato eem escala, no decorrer da semana.** Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas	quilograma	Ceasa	6.500,	4,65000	30.225,00
			Total Lote:			**30.225,00**
Lote	**49 - Lote 49**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
49	**00043463 - Beterraba- de primeira qualidade, tamanho médio a grande,com casca lisa, sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidad** Beterraba- de primeira qualidade, tamanho médio a grande,com casca lisa, sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	quilograma	Ceasa	1.700,	4,40000	7.480,00
			Total Lote:			**7.480,00**
Lote	**50 - Lote 50**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
50	**00043480 - Cebola branca. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e**	quilograma	Ceasa	900,	3,97000	3.573,00

	firme Cebola branca. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
			Total Lote:			**3.573,00**
Lote	**51 - Lote 51**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
51	**00043481 - Cenoura: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em saco** Cenoura: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	quilograma	Ceasa	1.750,	5,67000	9.922,50
			Total Lote:			**9.922,50**
Lote	**52 - Lote 52**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
52	**00043483 - Chuchu: deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem**	quilograma	Ceasa	1.750,	4,10000	7.175,00

	folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. Chuchu: deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.					
			Total Lote:			**7.175,00**
Lote	**53 - Lote 53**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
53	**00043497 - Laranja Pêra: unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas** Laranja Pêra: unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas	quilograma	Ceasa	2.000,	4,69000	9.380,00
			Total Lote:			**9.380,00**
Lote	**54 - Lote 54**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
54	**00043505 - Maçã: Maçã vermelha, tipo gala de 1ª qualidade** Maçã: Maçã vermelha, tipo gala de 1ª qualidade. Grau médio de amadurecimento, especial. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. Validade semanal	quilograma	Ceasa	4.380,	7,19000	31.492,20
			Total Lote:			**31.492,20**
Lote	**55 - Lote 55**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*

55	**00027701 - Mamão papaia .** Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana. Com características organolépticas, cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas , sem danos químicos, físicos e biológicos.	quilograma	Ceasa	3.000,	10,20000	30.600,00
			Total Lote:			**30.600,00**
Lote	**56 - Lote 56**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
56	**00009463 - MELANCIA .** MELANCIA	quilograma	Ceasa	3.000,	5,00000	15.000,00
			Total Lote:			**15.000,00**
Lote	**57 - Lote 57**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
57	**00046402 - Tomate: Maduro, mas não amolecido, sem amassamento, manchas amarelas ou brancas, deterioração ou marcas.** Tomate: Maduro, mas não amolecido, sem amassamento, manchas amarelas ou brancas, deterioração ou marcas.	quilograma	Ceasa	2.000,	8,19000	16.380,00
			Total Lote:			**16.380,00**
Lote	**58 - Lote 58**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
58	**00043512 - Ovos de galinha, extra, branco. Acondicionado em caixa de isopor ou papelão. Cada embalagem contendo 12 unidades. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Com registro no Ministério** Ovos de galinha, extra, branco. Acondicionado em caixa de isopor ou papelão.	dúzia	Ceasa	3.650,	9,00000	32.850,00

	Cada embalagem contendo 12 unidades. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de 15 dias a contar da data de entrega					
			Total Lote:			**32.850,00**
Lote	**59 - Lote 59**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
59	**00027696 - Bebida Láctea Fermentada com polpa de Morango** em embalagem plástica de 900mL; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. Entrega deverá ser feita em transporte adequado.	unidade	Yofruta	2.000,	6,00000	12.000,00

	Contendo aproximadamente 150 Kcal na porção.900g					
			Total Lote:			**12.000,00**
Lote	**60 - Lote 60**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
60	**00043496 - Iogurte Diversos sabores, contendo nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.**	unidade	FRIMESA	3.000,	2,74000	8.220,00
	Iogurte Diversos sabores, contendo nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Acondicionado em embalagem tipo copo 100g					
			Total Lote:			**8.220,00**
Lote	**61 - Lote 61**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
61	**00010829 - Iogurte sabor morango zero lactose.**	unidade	FRIMESA	600,	3,65000	2.190,00
	Iogurte sabor morango zero lactose					
			Total Lote:			**2.190,00**
Lote	**62 - Lote 62**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
62	**00043499 - Leite Condensado. Ingredientes Leite desnatado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395 gramas.**	unidade	PIRACANJUBA	600,	3,65000	2.190,00
	Leite Condensado. Ingredientes Leite					

	desnatado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395 gramas.					
			Total Lote:			**2.190,00**
Lote	**63 - Lote 63**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
63	**00043500 - Leite de coco. Livre de lactose e glúten. Embalagem com 200 ml** Leite de coco. Livre de lactose e glúten. Embalagem com 200 ml	unidade	MENINA	400,	4,40000	1.760,00
			Total Lote:			**1.760,00**
Lote	**64 - Lote 64**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
64	**00008038 - LEITE DE VACA INTEGRAL** DE VACA INTEGRAL	unidade	AMANHECER	8.700,	5,40000	46.980,00
			Total Lote:			**46.980,00**
Lote	**65 - Lote 65**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
65	**00043502 - Leite de vaca desnatado. Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano. Embalagem de 01 litro** Leite de vaca desnatado. Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano. Embalagem de 01 litro	unidade	AMANHECER	1.500,	5,16000	7.740,00
			Total Lote:			**7.740,00**
Lote	**66 - Lote 66**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
66	**00043503 - Leite Zero Lactose. Homogenizado, submetido ao processo de**	unidade	AMANHECER	1.200,	5,37000	6.444,00

	ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes Leite Zero Lactose. Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Proteína 29 G, Lipídios 30 G e Gorduras Totais mínimas 3%. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem tipo "TETRA PACK" com 01 litro					
			Total Lote:			**6.444,00**
Lote	**67 - Lote 67**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
67	**00027726 - Suco concentrado de caju .** natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	unidade	JANDAIA	900,	3,10000	2.790,00
			Total Lote:			**2.790,00**
Lote	**68 - Lote 68**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
68	**00043469 - Chá de Camomila: SACHÊS EMBALADOS 10G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 10g** Chá de Camomila: SACHÊS EMBALADOS 10G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 10g	caixa	LEÃO	540,	2,62000	1.414,80
			Total Lote:			**1.414,80**
Lote	**69 - Lote 69**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
69	**00043470 - Chá de Erva Cidreira: SACHÊS**	caixa	LEÃO	540,	2,92000	1.576,80

	EMBALADOS 10G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 10g Chá de Erva Cidreira: SACHÊS EMBALADOS 10G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 10g					
			Total Lote:			**1.576,80**
Lote	**70 - Lote 70**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
70	**00043471 - Chá de Erva Doce: SACHÊS EMBALADOS 15G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 15g** Chá de Erva Doce: SACHÊS EMBALADOS 15G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 15g	caixa	LEÃO	540,	2,62000	1.414,80
			Total Lote:			**1.414,80**
Lote	**71 - Lote 71**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
71	**00043472 - Chá de Mate EMBALADOS 16G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 16g** Chá de Mate EMBALADOS 16G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 16g	caixa	LEÃO	400,	4,22000	1.688,00
			Total Lote:			**1.688,00**
Lote	**72 - Lote 72**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
72	**00043485 - Creme de leite UHT.Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem tetrapak de 200g** Creme de leite UHT.Homogeneizado, sem necessidade de	unidade	Italac	900,	1,99000	1.791,00

	refrigeração, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem tetrapak de 200g					
			Total Lote:			**1.791,00**
Lote	**73 - Lote 73**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
73	**00043510 - Margarina com sal. Íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.**	unidade	DELICATA	1.140,	7,80000	8.892,00
	Margarina com sal. Íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.					
			Total Lote:			**8.892,00**
Lote	**74 - Lote 74**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
74	**00011264 - Óleo de Soja vegetal**	garrafa	SOYA	1.200,	6,72000	8.064,00
	vegetal					
			Total Lote:			**8.064,00**
Lote	**75 - Lote 75**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
75	**00043494 - Gelatina em pó Sabor morango O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega.Pacote de 25g**	pacote	Apti	1.200,	2,20000	2.640,00
	Gelatina em pó Sabor morango O produto deverá ter registro no Ministério					

	da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega.Pacote de 25g					
			Total Lote:			**2.640,00**
Lote	**76 - Lote 76**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
76	**00044092 - GELATINA EM SABOR PÓ UVA...** GELATINA ALIMENTÍCIAAPRESENTAÇÃO: PÓ.SABOR: UVA.ORIGEM: ANIMAL.CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AÇÚCARES E ADOCANTES.GELATINA DIET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (12G) PÓ PARA GELATINA DIET COM 0% DE AÇÚCAR. SABOR DE UVA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	caixa	Apti	1.200,	1,20000	1.440,00
			Total Lote:			**1.440,00**
Lote	**77 - Lote 77**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*

77	**00043495 - Gelatina em pó Sabor cereja O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega.** Gelatina em pó Sabor cereja O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega. 25 g	pacote	Apti	1.200,	2,20000	2.640,00
			Total Lote:			**2.640,00**
Lote	**78 - Lote 78**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
78	**00044094 - GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO...** GELATINA ALIMENTÍCIAAPRESENTAÇÃO: PÓ. SABOR: LIMÃO.ORIGEM: ANIMAL.CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (12G) PÓ PARA GELATINA DIET COM 0% DE AÇÚCAR. SABOR DE LIMÃO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁCONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO	caixa	Apti	1.200,	2,30000	2.760,00

	PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
			Total Lote:			**2.760,00**
Lote	**79 - Lote 79**					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
79	**00029017 - Suplemento alimentar INFANTIL, sabor BAUNILHA.** Suplemento alimentar INFANTIL, sabor BAUNILHA, de alto valor protéico, enriquecido de vitaminas e minerais, com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Embalagem de 360 gramas.	unidade	NESTLE	300,	31,78000	9.534,00
			Total Lote:			**9.534,00**
			Total Fornecedor:			**845.927,60**

1840 TRAJANO DE MORAES 1891

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II · Número 164 Trajano de Moraes, 20 de outubro de 2026 · Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

1991.5

AVISO DE LICITAÇÃO
IDENTIFICADOR DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR/PNCP SOB O IDENTIFICADOR Nº 8/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 25/2026**

Objeto: Aquisição de **kits natalinos destinados aos usuários assistidos pelos Centros de Referência de Assistência Social – Cras**, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modo de disputa: aberto
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote/grupo
Recebimento das propostas: dia 05/11/2026 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou http://www.comprasnet.gov.br, Informações: Horário de atendimento:10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 20 de Outubro de 2026.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2025

1- PROCESSO Nº 4238/2026

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

4- OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS

5- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

6- ASSINATURA: 19/08/2026

7- VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
8- FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

EXTRATO DE ATA SRP 41/2026

1- PROCESSO Nº 1830/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO LIMONGI

5- VALOR: R$ 845.927,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 20/10/2026
8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

Fornecedor e Proposta	GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 40.910.344/0001-82					
	Rua Ferreira Cesar, 94, 251 - Centro - Loja do Marisa - RJ - Brasil - CEP: 28350-970_(00)0000-0000 (22)99975-7854					
	Validade: 30 Dia(s)	Entrega-Conclusão: 30 Dia(s)				
Lote	1 - Lote 1					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00043476 - Carne Bovina coxão mole (chã de dentro).	quilograma	Frioli	2.200,	41,50000	91.300,00
			Total Lote:			91.300,00
Lote	2 - Lote 2					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	00043476 - Carne Bovina - Acém Cortado em bifes, in natura, congelada, sem gordura, sem palmeira, sem osso	quilograma	Frioli	1.800,	40,50000	72.900,00
			Total Lote:			72.900,00
Lote	3 - Lote 3					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
3	00044811 - Carne Bovina - Acém Cortado em cubos	quilograma	Frioli	1.800,	32,00000	57.600,00
			Total Lote:			57.600,00
Lote	4 - Lote 4					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE
Ano II • Número 164 Trajano de Moraes, 20 de outubro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

4	00028985 - Carne de Frango, coxa e sobrecoxa. Congelada, in natura.	quilograma	CANÇÃO	3.000,	7,20000	21.600,00
			Total Lote:			**21.600,00**

Lote	5 - Lote 5					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
5	00043478 - Carne de Frango, peito sem pele, sem osso, cortado em tarina (fibi), congelado	quilograma	IAGUÁ	2.200,	14,65000	32.230,00
			Total Lote:			**32.230,00**

Lote	6 - Lote 6					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
6	00028986 - Carne sem Bovina (dianteiro), embolada e vácuo.	quilograma	BJ PARAÍSO	600,	43,50000	26.100,00
			Total Lote:			**26.100,00**

Lote	7 - Lote 7					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
7	00043490 - Fígado Bovino, congelado. Com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas	unidade	Friolá	600,	12,40000	7.440,00
			Total Lote:			**7.440,00**

Lote	8 - Lote 8					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
8	00043491 - Filé de Tilápia, Sem pele, Sem espinha, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios;	unidade	MAR SUL	260,	31,00000	8.060,00
9	00046783 - Frango inteiro congelado	quilograma	Andriolo	4.200,	10,60000	44.520,00
			Total Lote:			**44.520,00**

Lote	10 - Lote 10					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
10	00043488 - Lagarto redondo Com aspecto, cor e cheiro característicos	quilograma	Friolá	1.000,	36,48000	36.480,00
			Total Lote:			**36.480,00**

Lote	11 - Lote 11					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
11	00043684 - Linguiça toscana tipo peral	quilograma	Andriolo	700,	11,30000	7.910,00
			Total Lote:			**7.910,00**

Lote	12 - Lote 12					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
12	00043814 - Pothuba bovina moída: Carne de primeira qualidade, moída, congelada, sem sal, sem tempero, sem molho, acondicionada de embalagens à vácuo de aproximadamente 1kg.	quilograma	Friolá	2.200,	22,16000	48.752,00
			Total Lote:			**48.752,00**

Lote	13 - Lote 13					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
13	00046813 - PEITO BOVINO SEM OSSO.	quilograma	Friolá	900,	33,00000	29.700,00
			Total Lote:			**29.700,00**

Lote	44 - Lote 44					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
44	00010925 - Abóbora moranga.	quilograma	Cassa	2.600,	4,70000	12.220,00
			Total Lote:			**12.220,00**

Lote	45 - Lote 45					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
45	00043482 - Abobrinha: fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e	quilograma	Cassa	1.750,	2,43000	4.252,50
			Total Lote:			**4.252,50**

Lote	46 - Lote 46					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
46	00000030 - ALHO DE CABEÇA.	quilograma	Cassa	220,	15,80000	3.476,00
			Total Lote:			**3.476,00**

Lote	47 - Lote 47					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
47	00043171 - Banana prata:	quilograma	Cassa	4.380,	3,00000	13.140,00
			Total Lote:			**13.140,00**

Lote	48 - Lote 48					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
48	00028947 - Batata inglesa: Tamanho e Coloração:Uniformes, Consumo Imediato ou escolha, no decorrer da semana.	quilograma	Cassa	6.500,	4,65000	30.225,00
			Total Lote:			**30.225,00**

Lote	49 - Lote 49					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
49	00043463 - Beterraba: de primeira qualidade, tamanho médio e grande,com casca lisa, sem indício de germinação, boasa de qualidade e objetos estranhos Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidad	quilograma	Cassa	1.700,	4,40000	7.480,00
			Total Lote:			**7.480,00**

Lote	50 - Lote 50					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
50	00043489 - Cebola branca. Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme	quilograma	Cassa	900,	3,97000	3.573,00
			Total Lote:			**3.573,00**

Lote	51 - Lote 51					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
51	00043481 - Cenoura: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em saco	quilograma	Cassa	1.750,	5,67000	9.922,50
			Total Lote:			**9.922,50**

Lote	52 - Lote 52					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
52	00043483 - Chuchu: deve ter tamanho médio, com coloração normal,consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	quilograma	Cassa	1.750,	4,10000	7.175,00
			Total Lote:			**7.175,00**

Lote	53 - Lote 53					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
53	00043497 - Laranja Pêra: médio,de firme, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas	quilograma	Cassa	2.000,	4,69000	9.380,00
			Total Lote:			**9.380,00**

Lote	54 - Lote 54					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
54	00043606 - Maçã: Maçã vermelha, tipo gala de 1ª qualidade	quilograma	Cassa	4.380,	7,19000	31.492,20
			Total Lote:			**31.492,20**

Lote	55 - Lote 55					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
55	00027701 - Mamão papaia.	quilograma	Cassa	3.000,	10,20000	30.600,00
			Total Lote:			**30.600,00**

Lote	56 - Lote 56					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
56	00009463 - MELANCIA.	quilograma	Cassa	5.000,	3,00000	15.000,00
			Total Lote:			**15.000,00**

Lote	57 - Lote 57					
Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
57	00046482 - Tomate: Maduro, mas não amolecido, sem amassados, manchas amarelas ou brancas, deterioração ou marcas.	quilograma	Cassa	2.000,	8,19000	16.380,00
			Total Lote:			**16.380,00**

Lote	58 - Lote 58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano II • Número 164 Trajano de Moraes, 20 de outubro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

1792.5

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
58	00043612 - Ovos de galinha, extra, branco. Acondicionado em caixa de isopor ou papelão. Cada embalagem contendo 12 unidades. Os ovos devem estar limpos. Não podem estar trincados. Com registro no Ministério	dúzia	Cassa	3.650,	8,00000	32.850,00
			Total Lote:			32.850,00

Lote 59,- Lote 59

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
60	00012806 - ... Bebida Láctea Fermentada com polpa de Morango	unidade	Xuxinha	2.000,	6,00000	12.000,00
			Total Lote:			12.000,00

Lote 60,- Lote 60

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
60	00043496 - Iogurte Diversos sabores, contendo nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número de registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	unidade	FRIMESA	3.000,	2,74000	8.220,00
			Total Lote:			8.220,00

Lote 61,- Lote 61

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
61	00010829 - Iogurte sabor morango zero lactose	unidade	FRIMESA	600,	3,65000	2.190,00
			Total Lote:			2.190,00

Lote 62,- Lote 62

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
62	00043489 - Leite Condensado. Ingredientes Leite desnatado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem de 396 gramas.	unidade	PIRACANJUBA	600,	3,65000	2.190,00
			Total Lote:			2.190,00

Lote 63,- Lote 63

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
63	00043500 - Leite de coco. Livre de lactose e glúten. Embalagem com 300 ml	unidade	MENINA	400,	4,40000	1.760,00
			Total Lote:			1.760,00

Lote 64,- Lote 64

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
64	00000018 - LEITE DE VACA INTEGRAL	unidade	AMANHECER	8.700,	5,40000	46.980,00
			Total Lote:			46.980,00

Lote 65,- Lote 65

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
65	00043502 - Leite de vaca desnatado. Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano. Embalagem de 01 litro	unidade	AMANHECER	1.500,	5,16000	7.740,00
			Total Lote:			7.740,00

Lote 66,- Lote 66

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
66	00043503 - Leite Zero Lactose. Homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes	unidade	AMANHECER	1.200,	5,37000	6.444,00
			Total Lote:			6.444,00

Lote 67,- Lote 67

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
67	00017726 - Suco concentrado de caju	unidade	JANDAIA	900,	3,10000	2.790,00
			Total Lote:			2.790,00

Lote 68,- Lote 68

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
68	00043469 - Chá de Camomila: SACHÊS EMBALADOS 10G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 10g	caixa	LEÃO	540,	2,62000	1.414,80
			Total Lote:			1.414,80

Lote 69,- Lote 69

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
69	00043470 - Chá de Erva Cidreira: SACHÊS EMBALADOS 10G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 10g	caixa	LEÃO	540,	2,93000	1.576,20
			Total Lote:			1.576,20

Lote 70,- Lote 70

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
70	00043471 - Chá de Erva Doce: SACHÊS EMBALADOS 15G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 15g	caixa	LEÃO	540,	2,62000	1.414,80
			Total Lote:			1.414,80

Lote 71,- Lote 71

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
71	00043472 - Chá de Hibisco: EMBALADOS 16G CAIXA COM 10 UNIDADES Peso unitário: 16g	caixa	LEÃO	400,	4,22000	1.688,00
			Total Lote:			1.688,00

Lote 72,- Lote 72

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
72	00043486 - Creme de leite UHT, Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sem aromatizantes. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem tetrapak de 200g	unidade	Italac	900,	1,99000	1.791,00
			Total Lote:			1.791,00

Lote 73,- Lote 73

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
73	00043510 - Margarina com sal. Integra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	unidade	DELICATA	1.140,	7,80000	8.892,00
			Total Lote:			8.892,00

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
74	00021264 - ... Óleo de Soja vegetal	garrafa	SOYA	1.200,	6,72000	8.064,00
			Total Lote:			8.064,00

Lote 75,- Lote 75

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
75	00043494 - Gelatina em pó Sabor morango O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.Pacote de 25g	pacote	ÁGIL	1.200,	2,20000	2.640,00
			Total Lote:			2.640,00

Lote 76,- Lote 76

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
76	00043492 - GELATINA EM SABOR PO UVA...	caixa	ÁGIL	1.200,	1,20000	1.440,00
			Total Lote:			1.440,00

Lote 77,- Lote 77

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
77	00043495 - Gelatina em pó Sabor cereja O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	pacote	ÁGIL	1.200,	2,20000	2.640,00
			Total Lote:			2.640,00

Lote 78,- Lote 78

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
78	00043493 - GELATINA EM PO SABOR LIMÃO...	caixa	ÁGIL	1.200,	2,30000	2.760,00
			Total Lote:			2.760,00

Lote 79,- Lote 79

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
79	00029017 - Suplemento alimentar INFANTIL, sabor BAUNILHA	unidade	NESTLE	300,	31,78000	9.534,00
			Total Lote:			9.534,00
			Total Fornecedor:			846.927,60